



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 14 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1153



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 332/2025)	2
DECRETO (Nº 333/2025)	6
ERRATA DECRETO (Nº 129/2025)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
ATOS OFICIAIS	9
RESULTADO FINAL (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025)	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025)	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025)	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025)	58

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 332/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 332, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Trata-se de desligamento a pedido de candidato do processo seletivo simplificado edital 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desligados a pedido os candidatos do Processo Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, conforme relacionados no Anexo I.

Parágrafo Único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos nas datas de suas respectivas saídas descritas na lista do anexo deste decreto, conforme segue.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ITAPARICA
NOSSA GENTE FAZ HISTÓRIA

ANEXO I

LISTA DE DESLIGAMENTO A PEDIDO DO EDITAL 01/2025						
DADOS CADASTRAIS						
Classifi.	Candidato	Nº Inscrição	Secretaria.	Função	PcD	DATA SAÍDA
32	MILENE SANTANA DE JESUS	004-105	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	02/04/2025
89	ARIANE SANTOS DE JESUS	003-156	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	03/04/2025

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ITAPARICA
NOSSA GENTE FAZ HISTÓRIA

Itaparica, 02 de ABRIL de 2025.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ITAPARICA

PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO SELETIVO 2025.

Eu, MILKENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS,
RG 14.647.901.75, CPF. 074.123.32589,
candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo Edital 01/2025, na vaga de
ATENDENTE DE CLASSE na Sec. de Educação, venho solicitar
minha desclassificação.

Motivo: QUESTÕES PESSOAIS QUE FOGEM DO MEU
CONTROLE E IMPOSSIBILITAM A CONTINUIDADE DA FUNÇÃO

Obs1. Anexar cópia do RG

Atenciosamente,

Milene Santos
Candidato (a)



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ITAPARICA
NOSSA GENTE FAZ HISTÓRIA

Itaparica, 03 de abril de 2025.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ITAPARICA

PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO SELETIVO 2025.

Eu, Aniome Santa de Jesus,
RG 12 934351-04, CPF. 05876405531,
candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo Edital 01/2025, na vaga de
Professora na Sec. de Educação, venho solicitar
minha desclassificação.
Motivo: encargabilidade de honorário

Obs1. Anexar cópia do RG

Atenciosamente,

Candidato (a)

DECRETO (Nº 333/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 333, 14 DE ABRIL DE 2025.

Trata-se de desclassificação de candidato do processo seletivo simplificado edital 001/2025, que não atenderam ao chamado do decreto 296/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desclassificados os candidatos do Processo Seletivo Público Simplificado Edital 001/2025, conforme relacionados no Anexo **XLIII**, que não compareceram à apresentação conforme decreto 296/2025 de 28 de março de 2025.

Parágrafo Único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



ITAPARICA
NOSSA GENTE FAZ HISTÓRIA

ANEXO XLIII

LISTA DE DESCLASSIFICAÇÃO EDITAL 01/2025							
DADOS CADASTRAIS							
Classifi.	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	TOTAL	RESULTADO
16	DAIANE REIS DOS SANTOS	005-022	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	10,00	CADASTRO RESERVA
17	JESSICA MARLEI MIRANDA DOS SANTOS	001-273	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	9,50	CADASTRO RESERVA
12	NATALICE MAURICIO DA CONCEIÇÃO	003-066	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	13,50	CADASTRO RESERVA
36	MARCIA JANE SANTANA DA SILVA	003-058	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	6,00	CADASTRO RESERVA
37	MIRIAN ANUNCIAÇÃO SILVA	004-008	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	6,00	CADASTRO RESERVA
38	MIRIAN FABIANO SANTANA DA CONCEIÇÃO	003-393	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	6,00	CADASTRO RESERVA
9	JOSILDA LIMA DA SILVA	003-353	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	9,50	CADASTRO RESERVA
7	SYLVANNA MARIA VASCONCELOS GOMES SILVA	003-147	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	7,90	CADASTRO RESERVA
4	FERNANDA SANTANA NUNES DE JESUS	001-228	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	10,70	CADASTRO RESERVA
23	TABATHA LIMA SANTOS	002-188	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	13,00	CADASTRO RESERVA
24	ANDRESA SANTOS DA SILVA	004-242	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	12,50	CADASTRO RESERVA
27	MONICA DA CONCEIÇÃO	006-118	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	12,50	CADASTRO RESERVA
31	LETICIA JESUS DE JESUS	002-324	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	12,00	CADASTRO RESERVA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460- 000 – Itaparica / BA
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 129/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 129/2025,
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação do nome do servidor, por meio do Decreto nº 129/2025, republicamos, o decreto com o nome correto, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

Onde se lê: "Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Carlos Magalhães**, da **Secretaria Municipal de Educação e Esporte** do Município de Itaparica, a **Srª. Claudete Santos de Souza Almeida**."

Leia-se: "Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Carlos Magalhães**, da **Secretaria Municipal de Educação e Esporte** do Município de Itaparica, a **Srª. Claudete Santos de Souza Moreira**."

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESULTADO FINAL (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Avenida Santo Antônio dos Navegantes, S/Nº - Alto do Santo Antônio
CEP: 44.460-000
E-mail: semed.itaparica@gmail.com
Telefone: 3631-2526 / 3631-2520

Considerando o cronograma estabelecido na Chamada Pública 01/2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itaparica, em 27 de março de 2025 (quinta-feira), Ano IX, Edição nº141, segue abaixo o resultado do recurso.

RESULTADO DO RECURSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (a)	RESULTADO
00431032025	Ana Paula Santos de Oliveira	Indeferido

Lista nominal com **RESULTADO FINAL** da seleção de professor alfabetizador popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado PBA/2025, conforme disposto na Chamada Pública 01/2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itaparica, em 27 de março de 2025 (quinta-feira).

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (a)	R.G/CPF	Análise do Currículo	Entrevista	Nota
01	00131032025	Andréa Maciel Macedo Santos	6.696.840-23	8,50	9,85	9,17
02	00631032025	Paulo Vitor dos Santos e Santos	14.580.707-00	8,50	9,50	9,00
03	00431032025	Ana Paula Santos de Oliveira	06.712.214-00	9,00	8,90	8,95
04	00331032025	Ivana Góes Santos da Silva	07.428.455-08	7,50	7,00	7,25
05	00231032025	Eunice Nascimento Neves Alves	03.211.179-72	7,50	6,50	7,00
06	00531032025	Ana Rita Santana dos Santos	02.788.332-92	7,00	6,00	6,50
07	01031032025	Luana Rodrigues de Castro	09.468.515-06	6,00	5,00	5,50
08	00831032025	ElisangelisAlcantara	06.684.116-00	5,00	5,00	5,0
09	00931032025	Wagner Pereira de Alcântara	017.479.581-58	7,00	FALTOU	X
10	00731032025	Joseane Marques de Sena	06.678.636-30	6,00	FALTOU	X
11	01131032025	Dilceia Bento dos Santos	4.613.380-17	5,50	FALTOU	X

LARISSA OLIVEIRA
SECRETÁRIA INT. EDUCAÇÃO E ESPORTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 216/2024

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Nº 123/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2025**. Objeto: Contratação de instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento da totalidade dos funcionários públicos municipais (ativos, inativos, pensionistas e estagiários) e fornecedores, cujo pagamento seja efetuado pela Prefeitura Municipal de Itaparica e Superintendência de Trânsito e Transporte Municipal. Data e horário de realização: **Sessão de disputa no dia 05/05/2025 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no site: www.bllcompras.com, <https://pncp.gov.br/ou> através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 14 de abril de 2025. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNP.J 13838688000125

Estado BA
Insc Estadual ISENTO

RM nº: 43.08743/2025
Licitação nº: 19.180-PE074/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public:
Data abertura
Und Fplan:
AFM nº: 43.191.00032/2025
Geração 18/03/2025
Emissão 18/03/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI
Cidade Feira de Santana
Estado BA
Representante Legal:
E-mail: sac@zuckpapeis.com.br
CEP: 44094594
CNP.J/C.P.F. 23232280000169
Insc Estadual 127.248.664 PP
Insc Municipal A / 2024 / 8000
E-mail2:
E-mail3:
TEL.: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Qt.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000077-9 Marca: HIPOLABOR	Un	200		400,00	2,2990	919,60	30
CLONAZEPAM, 2,5mg /mL, solucao oral, frasco conta-gotas, 20mL								
. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na								
ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de								
fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento:								
frasco								
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.								

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
C.N.P.J. 13838688000125 Insc.Estadual ISENTO

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.08743/2025
Licitação nº: 19.180-PE074/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid.Fiplan:

AFM nº: 43.191.00032/2025
Geração 18/03/2025
Emissão 18/03/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página 2

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA

C.N.P.J./C.P.F. 23232280000169 Insc.Estadual 127.248.664 PP

Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI

E-mail: sac@zuckpapeis.com.br
CEP: 44094594

E-mail2:
E-mail3:

Insc.Municipal A / 2024 / 8000

Cidade Feira de Santana

Estado BA

Representante Legal:

TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM
Ft.
Emb.

QUANTIDADE

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL PRZ.ENTREGA

TOTAL GERAL: 919,60

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:0104465
8592

Assinado digitalmente por CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE JESUS:01044658592
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=SAC SOLUTI
Múltipla VLS, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1,
CN=CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Ração: Elsou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-26 16:10:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

25/06/2024, 14:34

SEI/GOVBA - 0009111912 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP. 65.02.19.00002933-5 NISTATINA suspensao oral 100 000 UI/ml, frasco com 50ml RC. 65.02.43.00000010-8 ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000045-0 ENALAPRIL maleato de, 10 mg comprimido.(RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000059-0 NISTATINA suspensao oral 00.000 UI/ml, frasco com 50ml. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000077-9 CLONAZEPAM 2,5mg /mL, solucao oral, frasco conta-gotas, 20mL. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000184-8 GLICOSE 500 mg/mL (50%) solucao injetavel, ampola com 10 mL. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 074.2024
---	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drº ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº **23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º bl – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **074/2024** processo administrativo Nº **019.8712.2023.0218309-16**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Documento de Registro de Preços - SEL, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=986186718&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=7083f6dbaca451b3cb054d9490ee7324d0a0d713a9a0534314732a1e2a4e9

1/6

25/06/2024, 14:34

SEI/GOVBA - 00091111912 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

25/06/2024, 14:34

SEI/GOVBA - 00091111912 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE074/2024
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002933-5 NISTATINA suspensao oral 100.000 UL/ml, frasco com 50ml. Fr
Última compra: R\$ 6,1270 28/05/2024 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	10.000,00	10.000,00	5,7880	2 - Menor Preço Item	PRATI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE074/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000010-8 ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	2.750.000,00	2.750.000,00	0,0520	2 - Menor Preço Item	IFARMA

25/06/2024, 14:34

SEI/GOVBA - 00091111912 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE074/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000045-0 ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	2.390.000,00	2.390.000,00	0,0330	2 - Menor Preço Item	IFARMA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE074/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000059-0 NISTATINA suspensao oral 100.000 UL/ml, frasco com 50ml. (RP MUNICÍPIOS). Fr
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	53.000,00	53.000,00	5,7880	2 - Menor Preço Item	PRATI

25/06/2024, 14:34

SEI/GOVBA - 00091111912 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 31/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE074/2024
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000077-9 CLONAZEPAM 2,5mg /mL, solucao oral, frasco conta-gotas, 20mL (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	135.000,00	135.000,00	2,2990	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 31/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE074/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000184-8 GLICOSE 500 mg/mL (50%) solucao injetavel, ampola com 10 mL. (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	138.250,00	138.250,00	0,4690	2 - Menor Preço Item	FARMACE

25/06/2024 14:34

SEI/GOVBA - 00091111912 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Usuário Externo, em 31/05/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 05/06/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00091111912 e o código CRC 2F32490E.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0218309-16.

SEI n° 0009111912



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.920

LICITAÇÕES 5

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024. ID: 1039117 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos (**BICICLETA ERGOMETRICA**), para compor o sistema de "registro de Preços". para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2022.0127224-51** Salvador - BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024. ID: 1040630 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais COM CRITÉRIO DE COMODATO (OPME) para atender as necessidades do serviço de coluna nas Unidades de Saúde da Rede Própria sob Gestão Direta: Hospital Geral do Estado (HGE), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) compoem o sistema de "Registro de Preço". para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.14956.2023.0047373-10**. Salvador - BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024. ID: 1039470 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGITADOR**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. CNPJ nº:** 25.371.614/0001-00. **Lote: 03. Valor total dos lotes:** R\$ 151.338,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e oito reais). **Lotes fracassados:** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024. ID: 1039640 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ELEVADOR, LAVADORA, OTOSCOPIO, ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº:** 13.598.814/0001-11. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 5.595.512,50 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **BAUMER S/A. CNPJ Nº:** 61.374.161/0001-30. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 14.484.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ Nº:** 50.595.271/0001-05. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 3.186.776,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais). **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. CNPJ Nº:** 34.254.532/0001-77. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 3.025.348,50 (três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 26.291.637,00 (vinte e seis milhões duzentos e noventa e um mil seiscientos e trinta e sete reais). **Lote fracassado: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - ID: 1040988. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** **Aquisição de Medicamentos (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula, ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml, etc) "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s):** **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote: 04. Valor total do Lote:** R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais). **Lote(s) deserto(s):** **02 (ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml), 05 (ZUCLOPENTIXOL dicloridrato, 25mg, comprimido) e 07 (ARIPIPRAZOL, 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 150mL). Lote fracassado: 03 (ARIPIPRAZOL, 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 150mL). Lote(s) revogado(s): 01 (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula) e 06 (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONCA - Pregoeira (o) Oficial.** **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 052/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - ID: 1040993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 02, 03, 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.919.053,75 (nove milhões, novecentos e dezanove mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 01, 07, 08, 09, 10 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 961.718,25 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** 10.880.772,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais). **Lote fracassado: 04 (NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/mg).**

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024
PROCESSO Nº 019.5022.2024.0046808-85-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - **SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA- CONTRATADO:** BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 56.998.982/0031-22 **OBJETO:** ABATACEPTE 125MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA - 48 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.060,32 (Setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e dois centavos) - **AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 28/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - ID: 1040979. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:** 67.729.178/0002-20. **Lote(s):** 02, 03, 07 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.201.800,00 (dois milhões, duzentos e um mil e oitocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 10.656.577,50 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 1.305.300,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e trezentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote: 09. Valor do Lote:** R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 01, 10 e 11. **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.139.100,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e cem reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 15.371.477,50 (quinze milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote fracassado: 06 (PREDNISOLONA, fosfato sodico 1mg/ml, sol. oral, frasco, 100 - 120mL). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO- SSP/PMBA/CPR-SO
A SSP/PMBA/CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em Vitória da Conquista, torna público que, no resultado de Licitação pregão eletrônico Nº 002/2024, publicado no DOE - Edição do dia 21/05/2024. Onde se lê: R\$ 1.578,94 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), leia-se: R\$ 1.110,82 (um mil e cento e dez reais e oitenta e dois centavos). Onde se lê: R\$ 12.312,65 (doze mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), leia-se: R\$ 12.279,89 (doze mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Onde se lê: R\$ 22.480,54 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), leia-se: R\$ 21.979,66 (vinte e um mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vitória da Conquista-BA, 27/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 8 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.927

LICITAÇÕES 21

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2024
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 17/05/2024, Caderno Licitações, ano CVIII, n.º 23.912, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 091/2024, **onde se lê: Objeto:** Aquisição de adaptador PVC JE 2B pbaxdefofo 160x150mm, no sistema de registro de preços. **Leia-se: Objeto:** Aquisição de adaptador PVC JEI 2B pbaxdefofo 160x150, no sistema de registro de preços, e **onde se lê: Recursos:** Próprios/financiado. **Leia-se: Recursos:** Próprios. Salvador, 07/06/2024. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0058455-05**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **36/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.637.511/0001-42**, referente a prestação de serviços fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 1.541,00 (Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais)**, referente ao mês de **Fevereiro 2024**. Fatura nº 19450, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 07/06/2024. Sr.ª Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0080484-32** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGRS, no período de **01 a 31 de março de 2024**, o valor de **R\$ 215.397,07 (duzentos e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e sete centavos)**Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 079/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 079/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0220853-19**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 074/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 074/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0218309-16**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 038/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 038/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0211444-78**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 054/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA,**

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 054/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0191920-45**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 050/2024
O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.486.214/0001-21**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0047101-50**, Objeto: **CHAPA** , Vigência: 12 (doze) meses, contados a **a partir do próximo dia útil**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2024
O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.653.703/0001-12** e **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0147389-78**, Objeto: **TUBO PARA COLETA DE SANGUE**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a **a partir do próximo dia útil**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 289/2024
O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 289/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0011132-91**, Objeto: **VENTILADOR PULMONAR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a **a partir do próximo dia útil**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 129/2024
O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 129/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0203584-21**, Objeto: **SONDA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a **a partir do próximo dia útil**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 590/2023
O Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 590/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0046359-63**, Objeto: **BOLSA PARA COLOSTOMIA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a **a partir do próximo dia útil**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 187/2024
O Estado da Bahia, por intermédio do chefe do gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA- CNPJ 08.583.229/0001-08, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 28.387.424/0001-70,CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ 40.175.705/0001-64**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 187/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0218467-81**, Objeto: **Sistema fechado de aspiração, cânula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.06.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 040/2024
O Estado da Bahia, por intermédio do chefe do gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **TECOMEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 04.021.332/0001-03, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI - CNPJ 32.032.642/0001-69, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44,ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0150298-65**, Objeto: **Curativo**,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emite FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383688000125

Tel. (71)3631-2761
CEP 44.460-000

Estado BA

Insc Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.0897/2025
Licitação nº: 19.180-PE062/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid Fplan:

AFM nº: 43.191.00034/2025
Geração 20/03/2025
Emissão 20/03/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Endereço Avenida Oeste Quadra 01, S/N Lt 03 Amazon 2 ETAPA II - PQ INDUST JOSE ALENCAR
Cidade Aparecida de Goiânia Estado GO

CNPJ/CPF 08774906000175
Insc Estadual 10.415.337-7
Insc Municipal 3110031508

E-mail: luis.alfredo@hospdrogas.com.br
E-mail2: thiyara.santos@hospdrogas.com.br
E-mail3: licitacao@hospdrogas.com.br

TEL: (62) 4012-1199

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO				UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000032-9	Marca: BRAINFARMA	Un	30			12.000,00	0,0430	516,00	30
ANLIDIPINO, besilato, 10 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido										
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.										

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contabilidade Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
C.N.P.J.: 13838688000125 Insc.Estadual ISENTO
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.08897/2025 AFM nº: 43.191.00034/2025 Página 2
Licitação nº: 19.180-PE062/2024 Geração: 20/03/2025
Dispensa Tradicional nº: Emissão: 20/03/2025
Data Public. Processo nº:
Data abertura SRD nº:
Unid.Fiplan: LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA C.N.P.J./C.P.F.: 08774906000175 Insc.Estadual 10.415.337-7
Endereço Avenida Oeste Quadra 01, S/N Lt 03 Armazem 2 ETAPA II - PQ INDUST E-mail: luis.alfredo@hospdrogas.com.br E-mail2: thyara.santos@hospdrogas.com.br Insc.Municipal 3110031508
JOSE ALENCAR CEP: 74993394 E-mail3: licitacao@hospdrogas.com.br
Cidade Aparecida de Goiânia Estado GO Representante Legal: TEL.: (62) 4012-1199

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	----------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 516,00

TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTE
36312761

COORDENADOR

DIREGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

LUIS ALFREDO Assinado de forma
LIMA digital por LUIS
SILVA:0645286 ALFREDO LIMA
5323 Dados: 2025.03.27
18:24:52 -03'00'

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
21 65.02.43.00000032-9	ANLIDIPINO, besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	0,043	HOSPROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	BRAINFA RMA	19.180-PE062/2024	13/06/2025	Sim	0,07	197/2024	62,79%
										NF FARMACEUTI CA E LOGÍSTICA LTDA	


Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 14/04/2025

25/06/2024, 11:08

SEI/GOVBA - 00089657906 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP : 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO besilato, 10 mg.comprimido (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 062/2024
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **HOSPROGAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPP nº **08.774.906/0001-75**, situada na Av. Oeste, 1, Loteamento Real Grandeza, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. **HERMILTON ARAUJO DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **930366**, emitida por SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **909.218.101.23**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **062/2024** processo administrativo nº **019.8712.2023.0218281-72**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.
2. Órgão gerenciador e participantes
- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- 3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.
- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.
- 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.
- 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.
7. Reajustamento dos preços registrados em ata
- 7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.
8. Revisão dos preços registrados em ata
- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.
- 8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.
- 8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.
- 8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

25/06/2024, 11:08 SEI/GOV/BA - 00089657906 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

25/06/2024, 11:08

SEI/GOV/BA - 00089657906 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	08.774.906/0001-75	HOSPEDROGAS COMERCIAL LTDA	43.605.000,00	43.605.000,00	0,0430	2 - Menor Preço Item	BRAINFARMA



Documento assinado eletronicamente por HERMILTON ARAUJO DE JESUS, Usuário Externo, em 13/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=97059315&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110017311&infra_hash=f12129ed3231a69343f90881f013240777943447339bf55520ec8486f4566ee5, informando o código verificador 00089657906 e o código CRC EE646101.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0218281.72

SEI nº 00089657906



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml, ONDANSETRONA, cloridrato 8mg, PERMETRINA, 10mg/mL loção capilar, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 11.831.148,00 (onze milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03, 04 e 05. **Valor do lote:** R\$ 6.125.828,00 (seis milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 1.808.800,00 (um milhão oitocentos e oito mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 1.378.550,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 08 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 2.665.311,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 23.809.637,00 (vinte e três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - ID: 1040309. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DIFENIDRAMINA, cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml, AMOXICILINA, + clavanato de potássio (1000 mg + 200 mg), po para suspensão injetável, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 216.030,00 (duzentos e dezesseis mil e trinta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 256.941,75 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 49.701,00 (quarenta e nove mil setecentos e um reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 118.275,00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 738.720,00 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 27.784,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.416.906,25 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. ID: 1037075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção corretiva e preventiva em condicionador de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. **Adjudicatária(s):** CLIMATRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 54.998,04 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. ID: 1036458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação,

torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 38.591.447/0001-55. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** CNPJ Nº 26.605.573/0001-32. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais). **PRODIET NUTRICA CLINICA LTDA.** CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 117.171,00 (cento e dezessete mil cento e setenta e um reais). Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 002/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 07/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2024. ID: 1041969 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANQUETA GIRATORIA), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0178668-11. Salvador - BA, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - ID: 1040183. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG, TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL. INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, ETC.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 01, 03 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.258.862,50 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 02, 06, 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 151.429,25 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.422.891,75 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ID: 1040323. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AGUA, para injeção apirogenica, injetável, BICARBONATO, de sódio 8,4% 10 MI, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 488.537,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 558.125,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 02, 04 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 33.457,50 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.274.570,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - ID: 1039963 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ANLODIPINO, besilato, comprimido 10mg, ATENOLOL, 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 9.825.384,50 (nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 08.774.906/0001-75. **Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 1.875.015,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil e quinze reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 01, 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 275.297,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 05, 06, 10 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 28.801.100,00 (vinte e oito milhões oitocentos e um mil e cem reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote: 09. Valor do Lote:** R\$ 345.162,40 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 41.121.958,90 (quarenta e um milhões cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - ID: 1039825. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (HALOPERIDOL, IMUNOGLOBULINA, INSULINA HUMANA NPH, POLIMIXINA). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 54.455,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 26.365.555,00 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Lotes frassados: 04 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, pó estéril, FA + diluente injetável IV) e 05 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola).** **Lotes Desertos: 09 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, pó estéril, FA + diluente injetável IV) e 10 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. ID: 1039905 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (METILPREDNISOLONA, GABAPENTINA, 300 mg ETC). Empresa (s) adjudicatária (s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº: 44.734.671/0022-86. **Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes:** 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ nº: 05.400.006/0001-70. **Lote: 05. Valor do lote:** 1.055.497,50 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ nº: 20.301.535/0001-00. **Lote: 04. Valor do lote:** 78.375,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). **RIOBAAHAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS ECOSMETICOS LTDA.** CNPJ nº: 15.145.035/0001-96. **Lote: 02. Valor do lote:** 936.225,00 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 21.632.425/0001-93. **Lote: 09. Valor do lote:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ nº: 23.232.280/0001-69. **Lotes: 07 e 10. Valor dos lotes:** 139.477,50 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** 2.468.475,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **Lotes frassados: 01 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI) e 06 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI).** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - ID: 1039888. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AZACITIDINA, 100 MG, DIMETILA, FUMARATO 240MG, ENZALUTAMIDA 40MG, etc). Empresa(s) adjudicatária(s): ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ: 43.519.181/0001-70. **Lotes: 07 e 08. Valor dos Lotes:** R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 5.465,24 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 26.921.908/0002-02. **Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 1.137.150,00 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.958.628/0004-59. **Lotes: 06 e 09. Valor dos Lotes:** R\$ 4.377.260,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 203.490,00 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 5.816.215,24 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). **Lote frassado: 01 (DIMETILA, fumarato 240mg, capsula de liberação retardada).** **Lote deserto: 05 (LACOSAMIDA 100mg, comprimido).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
PROCESSO Nº 019.5022.2024.0053271-19 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 OBJETO: ABEMACILIBE 100MG, COMPRIMIDO - 360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 57.272,40 (Cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 08/05/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Reprografia com Instalação de Pool de Máquinas Centralizadas/Descentralizadas - Empresa Adjudicatária: - EQUITTECH SOLUÇÕES EM EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA. CNPJ: 28.133.075/0001-60, Itens: 01, 02 e 03 - VALOR GLOBAL R\$ 122.499,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Salvador, 08 de maio de 2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de conservação e limpeza com vistas a atender as Coordenadorias da Polícia Civil no interior da Bahia.Empresa Vencedora: LJR Serviços de Manutenção Predial e Limpeza Ltda CNPJ- 10.985.130-0001-14, Valor total da Licitação: R\$ 3.434.895,72 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Salvador- BA, 07/05/2024 Aídlí Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A

20 LICITAÇÕES



SALVADOR, SÁBADO, 15 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.932

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA
PROCESSO: 017.1796.2024.0000982-07
Retifica-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, firmado com a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda., Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro:
Onde se lê: o valor mensal de R\$ 11.647,21 e valor anual de R\$ 139.766,47.
Leia-se: o valor mensal de R\$ 11.647,20 e valor anual de R\$ 139.766,40.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO

O Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT e a Presidenta da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos novos conselheiros do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica alterado o Calendário Eleitoral, a partir período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, na forma seguinte:

Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas.	30/04/2024
Período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, por protocolo na sede da SEPROMI ou por Correio via Aviso de Recebimento (AR) ou pelo endereço eletrônico: eleicaocespct@sepromi.ba.gov.br	03/05/2024 a 05/07/2024
Período de avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas.	08/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inhabilitadas.	17/07/2024
Período para os interessados interpor recursos.	22/07/2024 à 24/07/2024
Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado.	30/07/2024
Eleições - formato virtual.	06/08/2024 e 07/08/2024
Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado.	12/08/2024

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Eleitoral, no e-mail: eleicaocespct@sepromi.ba.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de junho de 2024.

ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
AVISO DE ERRATA Nº 002/2024.
REFERENTE: CONTRATO 007/2024
EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

LEIA-SE NOVA REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

13	65.05.19.00011527-4	TESTE, dosagem de hormônio, T4 total, baseado nos princípios de quimioluminescência, eletroquimioluminescência, enzimmunoensaio em fase sólida ou elisa-meia, em equipamento totalmente automatizado, randômico, identificação por código de barras para amostras e reagentes, utilização de tubos primários, secundários e microcubetas, pre e pós diluição automáticas, contendo todos os materiais necessários a realização dos testes como reagentes, calibradores, soros controle normal e patológico, soluções de limpeza, diluição, cubetas, e/ou outros acessórios, componentes e suplementos específicos. E vetada a manipulação previa ou fracionamento dos reagentes, soros de controle e calibradores. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	1.400	R\$ 5,09	R\$ 7.126,00
----	---------------------	---	----	-------	----------	--------------

SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos /Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. **Processo SEI:** 019.8088.2024.0043060-83. **Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 22.628.503/0001-49. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 31.240,30 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos). **Competência:** Janeiro/2024. **Data de Assinatura:** 11 de junho de 2024. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 13 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado Processo SEI: 019.8088.2024.0081601-81. **Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. **Contratada:** J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. **CNPJ:** 11.201.854/0001-52. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais). **Competência:** Março/2024. **Data de Assinatura:** 14 de junho de 2024. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 14 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 062/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 062/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0218281-72**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0094133-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **YAREU SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0087322-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS S/S**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0088159-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 1383688000125

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.08908/2025
Licitação nº: 19.180-PE165/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid. Fpian:
AFM nº: 43.191.00038/2025
Geração 20/03/2025
Emissão 20/03/2025
Processo nº:
SRD nº:
LD nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI
Cidade Feira de Santana
Estado BA

CNPJ/CPF: 05400006000170
Insc. Estadual 058.699.102 NO
Insc. Municipal A/2024/7997
E-mail: sac@fabmed.com.br
E-mail2: licitacao@fabmed.com.br
E-mail3:
CEP: 44094588
Representante Legal: Cledson Nunes Ribeiro
TEL: (75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000160-0 Marca: NATULAB CLORETO, de sodio 3,5g + Citrato dissodico diidratado 2,9g + Cloreto de Potassio 1,5g + Glicose 20g, po para solucao oral, envelope ou sachê com 27,9g (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: envelope ou sachê ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	50	400,00	0,6900	276,00	30

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financieira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.08908/2025	AFM nº:	43.191.00038/2025	Página	2
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Licitação nº:	19.180-PE165/2024	Geração	20/03/2025		
Endereço	AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	20/03/2025		
Cidade	Itaparica	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	13838688000125	Data abertura		SRD nº:			
	Insc.Estadual ISENT0	Unid.Fiplan:		LID nº:			
Titular	ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO			INT nº:			
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	05400006000170	Insc.Estadual	058.699.102 NO
Endereço	Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail:	sac@fabmed.com.br	E-mail2:	licitacao@fabmed.com.br
		CEP:	44094588	E-mail3:	
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	Representante Legal	Cledson Nunes Ribeir
				TEL.:	(75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL GERAL:						276,00	

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIREGENTE

FORNECEDOR

CLEDSON
NUNES
RIBEIRO:7335
5976504

Assinado digitalmente por CLEDSON
NUNES RIBEIRO:73355976504
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla vs, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF AL, CN=CLEDSON
NUNES RIBEIRO:73355976504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 15:55:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

373685#

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
									Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
62 65.02.43.000000160-0	CLORETO, de sodio 3,5g + Citrato dissodico diidratado 2,9g + Cloreto de Potassio 1,5g + Glicose 20g, po para solucao oral, envelope ou sachê com 27,9g (RP MUNICIPIOS).	0,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	NATULA B	19.180-PE165/2024	04/02/2026	CP	0,98	194/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	42.03%


Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 20/03/2025

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico**

ITEM: CP 65.02.43.00000134-1 PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 15ML (RP MUNICIPIOS)

CP 65.02.43.00000160-0 CLORETO DE SODIO 3,5G + CITRATO DISSODICO TRIIDRATADO 2,9G + CLORETO DE POTASSIO 1,5G + GLICOSE 20G, PO PARA SOLUCAO ORAL, ENVELOPE OU SACHE COM 27,9G (RP MUNICIPIOS)

Número: **PE 165/2024**

ANEXO I

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo (a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, situada na **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA**, CEP: **44094-588**, doravante representada pelo(a) Sr(a) **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **165/2024**, processo administrativo nº **019.8712.2024.0034748-96**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=115875035&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3a84987a8ef45afba38387094a3b20dc799ce1bc7ee5f66629d94dd6cd57c6d5

1/8

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeib.ba.gov.br](http://portalseibahia.saeib.ba.gov.br) ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=115875035&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3a84987a8ef45afba38387094a3b20dc799ce1bc7ee5f66629d94dd6cd57c6d5

2/8

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=115875035&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3a84987a8ef45afba38387094a3b20dc799ce1bc7ee5f66629d94dd6cd57c6d5

3/8

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços

10.1.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a [≤ 50%] dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes (art. 86, §4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2023).

10.1.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao [≤ que o dobro] do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que eventualmente aderirem (art. 86, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2023).

10.1.3 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão ou entidade gerenciadora, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

10.1.4 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

10.1.5 Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.6 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão ou entidade não participante.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.0+hf9
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/01/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE165/2024
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000134-1 PARACETAMOL 200mg/ml, solucao oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980
Região: Região Jacobina, Piritiba e Itaberaba

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.620.000,00	5.620.000,00	1,0500	2 - Menor Preço Item	NATULAB

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=115875035&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3a84987a8ef45afba38387094a3b20dc799ce1bc7ee5f66629d94dd6cd57c6d5

6/8

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.0+hf9
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/01/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE165/2024
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000160-0 CLORETO de sodio 3,5g + Citrato dissodico diidratado 2,9g + Cloreto de Potassio 1,5g + Glicose 20g, po para solucao oral, envelope ou sachê Un
com 27,9g (RP MUNICÍPIOS).

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região Jacobina, Piritiba e Itaberaba

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.396.000,00	5.396.000,00	0,6900	2 - Menor Preço Item	NATULAB

06/02/2025, 11:23

SEI/GOVBA - 00107197300 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 03/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 04/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107197300** e o código CRC **47FAAAF0**.

Referência: Processo nº 019.8712.2024.0034748-96

SEI nº 00107197300

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=115875035&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3a84987a8ef45afba38387094a3b20dc799ce1bc7ee5f66629d94dd6cd57c6d5

8/8

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

2 LICITAÇÕES

ACCESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.086

Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ARCO, cirurgico,), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.14956.2024.0204726-01 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/01/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PMBA/CIPE-CAATINGA
Abertura: 17/02/2025, às 09h 00 min., HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de pessoal. Nº BB 1064057. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipe.caatinga.financieiro@pm.ba.gov.br, telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, CEP: 48.906-570, Juazeiro-BA. 20/10/2024, Osmar Gomes Varjão Júnior - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 056/2024 - SSP/PMBA/DAL

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SENA LIMPY MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 42.879.920/0001-71 na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação do serviço não-continuado de suporte administrativo de carga e descarga para atender a demanda da PMBA, durante o Carnaval 2025, Nº Processo: 030.0392.2024.0158053-16 - Salvador - BA 28/01/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. ID BB Nº 1060137- SSP/PMBA/CPR-R

Abertura: 13/02/2025, às 09h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Prestação de serviço de TRANSPORTE RODOVIÁRIO para condução de militares estaduais em serviço, lotados neste CPR-R, bem como suas Unidades Apoiadas, que irão reforçar o policiamento em eventos que ocorrerão no período de janeiro 2025 à Janeiro de 2026. Nº Processo: 030.18992.2024.0166478-97, Regência legal: Lei Estadual nº 14.634 de 28/11/23, da LC nº 123, de 14/12/06, Lei Federal 14.133, de 1º/04/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprp.cpl@pm.ba.gov, telefone (75)9975-5738 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua: Pernambuco, nº 100, Bairro: Santa Rita, Santo Antonio de Jesus - Bahia. CEP: 44.430-398. Sede do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo - CPR-R, 28/01/2025. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 002/2025 - SSPBA/PMBA/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada - Identificador BB 1062533 -, que tem por objeto a aquisição de detector de metal e bastão policial militar 90 cm. Famílias: 10.95 e 63.50, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/02/2025 às 14h00, que fica remarçada para o dia 10/02/2025 às 10h00, em razão da complementação de prazo a partir da publicação no PNCP. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.cccc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 28/01/2025 - Sérgio Diego de Sá Stering - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - BB 1062994 - SSP/PMBA/CPR-SO

Abertura: 19/02/2025 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da 46ª CIPM durante o período momeoso do exercício de 2025. Nº do processo: 030.19635.2025.0006881-25, Regência legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprso.slc@pm.ba.gov.br, telefone: (77) 3427-2133 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Sede do CPR/SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadija, Vitória da Conquista - BA, 29/01/2025. Brunno Roberto Calheira Figueiredo - Cap PM - Agente de Contratação.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0014393-45 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa **RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 32.691.944/0001-49** - Objeto: Adequação ao credenciamento de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 053 de 21 de março de 2022 do DETRAN-BA. Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de Assinaturas: 29/01/2025. Assinatura: **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral** e Marcus Vinicius Miranda - Representante legal.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 016/2024 - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT
A agente de contratação da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Camisetas, Crachás e comunicação visual, etc. Nº Processo SEI 022.2240.2024.0007194-02 - Empresa vencedora: Lan Suprimentos Ltda - CNPJ nº. 50.465.880/0001-40. Lote único Valor total: R\$ 18.778,10 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). Critério de julgamento: Menor preço - Salvador, Bahia 29 de janeiro de 2025 - Ednir de Oliveira Cruz - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador, Bahia, 29 de Janeiro de 2025 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Modo de Disputa Fechado Nº 12/2024, foi Homologado em 29/01/2025, em favor da empresa UNIÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 152.449,17 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Salvador, 29 de janeiro de 2025. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Executivo.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 - ID: 1060554 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamento (CLORETO, PARACETAMOL, etc), para compor o sistema de registro de preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 9.624.240,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais). **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.** CNPJ: 06.628.333/0001-46. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** 7.875.000,00 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais). **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ: 58.635.830/0001-75. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** 43.221.750,00 (quarenta e três milhões, duzentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** CNPJ: 73.856.593/0001-66. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** 3.395.535,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **Valor Total do (s) lote (s):** R\$ 64.116.525,00 (sessenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeiro (a) Oficial .

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.086

LICITAÇÕES 3

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 27/01/2025. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024- ID1060711 - SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Testes para Identificação de Mycobacterium Tuberculosis. Nº Processo: 019.5077.2024.0106959-19. **Empresa Vencedora:** Abbott Diagnósticos Rápidos S/A, CNPJ 50.248.780/0013-03, Lote 01 Valor total: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 17/01/2025. Rebeca de Almeida Ferreira Oliveira - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 17/01/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024- ID1061198 - SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Cartões de Identificação Bacteriana. Nº Processo: 019.5077.2024.0147828-91. **Empresa Vencedora:** SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ 61.485.900/0012-13, Lotes de 01 a 04 Valor total: R\$ 782.000,60 (setecentos e oitenta e dois mil reais e sessenta centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 27/12/2024. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 27/12/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024-ID1060656-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Fitas Impregnadas com Antibióticos. Nº Processo: 019.5077.2024.0147193-41. **Empresa Vencedora:** PLAST LABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95, Lotes 01 a 08 Valor total: R\$ 81.850,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 20/12/2024. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 20/12/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 | ID - 1059703
Objeto: CADEIRA DE RODAS VI (modelos TETRAPLÉGICO ADULTO E INFANTO-JUVENIL) O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 e Lei Estadual 14.634/2023 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declara vencedora do certame a empresa: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA.** CNPJ: 04.157.493/0001-29, nos LOTES 01 e 02. **VALOR GLOBAL: R\$: 1.367.497,80 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)**

**Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial**

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal Nº. 14.133/2021, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Salvador- BA, 27 de Janeiro de 2025
**Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 | ID - 1061483

Objeto: CADEIRA DE RODAS VII (modelos Monobloco e Banho em Aro)
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 e

Lei Estadual 14.634/2023 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declara vencedoras do certame as empresas: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA.** CNPJ: 04.157.493/0001-29, nos LOTES 01 e 02 e **ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICO LTDA.** CNPJ: 20.139.015/0001-42 no LOTE 03.

VALOR GLOBAL: R\$: 737.996,64 (Setecentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial**

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal Nº. 14.133/2021, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Salvador- BA, 28 de Janeiro de 2025

**Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Kit de craniotomia. Empresa adjudicatária: **QUIRON MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 12.482.070/0001-02, Lotes: 1, 2, 3 e 4, itens: 1, 2, 3 e 4 -Valor Total R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). Francisco Silva Mota/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 034/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 28/01/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - ID 1046186 - PCBA/DEPAF/CPG

O PREGOEIRO OFICIAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de KIT DESOBSTRUÇÃO TACTICAL para uso policial. Empresa adjudicatária: **GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** CNPJ nº 44.513.773/0001-47 Lote: 01 Valor total: R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/01/2025. José Cleiber Andrade Araújo - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A DELEGADA-GERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17, inc. VII c/c art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 22.885/2024, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/01/2025, Heloisa Campos de Brito Delegada Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - ID 1056753 - PCBA/DEPAF/CPG

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência para os lotes 01 e 02 e DESERTA para o lote 03, em razão de não haver licitante habilitado para os lotes 01 e 02 e para o lote 03, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 012.18211.2024.0014611-43. Salvador - BA, 17/12/2024 Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 059/2024 - SSPBA/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação do serviço de fornecimento de alimentação preparada, nas bases de alojamento, durante a Operação Carnaval 2025. Processo Nº: 030.2376.2024.0194161-31. Empresas vencedoras: 2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.859.488/0001-03, Lote: 1. Valor total: R\$ 728.467,50 (setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.477.288/0001-79, Lote: 2. Valor Total: R\$ 614.887,98 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). ALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.495.426/0001-04, Lotes: 3 e 4. Valor total: 610.960,65 (seiscentos e dez mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 06/01/2025. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.091

LICITAÇÕES 17

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0032623-87
Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00100868944, cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº 059/2025, datada de 23/01/2025, autorizou a aplicação das penalidades: multa compensatória, por dar causa à inexecução total do contrato, conforme o item 5.2, alínea C do pedido de fornecimento 4500906615, no montante de R\$ 22.871,11 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e onze centavos) e suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, à empresa INFRATIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.826.074/0001-08, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, incisos III RILC/2022, na Ata de Registro de Preço 5000001677, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ÓLEOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, no valor de R\$ 228.711,10. Assim, fica a empresa Interessada notificada para, querendo, apresentar recurso, conforme disposições do RILC, até o dia 12/02/2025, através do e-mail <DG@EMBASA.BA.GOV.BR>. Salvador, 05/02/2025. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00107415666, a EMBASA notifica a empresa P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.001/0001-00, com sede à Rua Q ZRGP II, 209, Centro Empresarial Galpao I, Bairro Vila do Riacho, CEP 29.197-972, Aracruz - ES, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0001772-58. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 20/02/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 05/02/2025. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00107424895, a EMBASA notifica a empresa Rota 66 Materiais de Construção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.927.048/0001-04, com sede à Rua Tancredo Neves, 62, Bairro da Paz, CEP 41.515-235, Salvador - BA, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2025.0001874-82. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 20/02/2025, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 05/02/2025. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0020942-86

Cumpra-nos informar que o CONSA, através da RC nº 004/2025, datada de 17/01/2025, negou provimento ao recurso interposto pela empresa CONSORCIO ÁGUAS BORDA DA MATA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.302.980/0001-76 (formado pelas empresas CS Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 13.280.060/0001-57 e FFX Construções Eireli, CNPJ nº 16.369.773/0001-80), mantendo a decisão da RD nº 892/2024, que aplicou a sanção de penalidade suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Embasa, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso II, RILC/2022 na execução do Contrato nº 460020054 (serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água, coletor de esgoto e serviços comerciais de engenharia que abrangem os escritórios de Jequié, Ipiatã, Gandu, Ubatã e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Jequié - USJ, da Superintendência de Operações Sul - IS). Valor R\$ R\$ 39.013.765,50. Salvador/BA, 05/02/2025. Gildeone Almeida Santos - Presidente Interino da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2025.0000034-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, o pagamento de serviços de Suporte Administração de Edifícios Públicos (conservação e limpeza), o período de 01 a 31 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 3.103,21 (três mil cento e três reais e vinte e um centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso:1.500.0.130.000000.00.00.01

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB torna público que, na publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025 que entre si celebraram o **Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**, e o **Estado do Rio Grande do Sul**, por meio da **Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul - SES-RS** na Edição do dia 04/02/2025 - Processo SEI nº 019.5069.2025.0010629-08.

Onde se lê: Estado do Ceará.

Leia-se: Estado do Rio Grande do Sul.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB torna público que, na publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025 que entre si celebraram o **Estado da Bahia**, por intermédio da **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**, e o **Estado de Goiás**, por meio da **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO** na Edição do dia 04/02/2025 - Processo SEI nº 019.5069.2025.0010272-31.

Onde se lê: Estado do Ceará.

Leia-se: Estado de Goiás.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 165/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, PRATIDONADUZZI & CIA LTDA**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 165/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0034748-96**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 153/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 153/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0074926-94**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 462/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **06.217.117/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 462/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2024.0156041-43**. Objeto: **Tensímetro**. Vigência: 1 (um) ano, contados a **partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 463/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A - CNPJ nº 02.357.251/0001-53**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 463/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.18411.2024.0058121-88**. Objeto: **Reprocessadora**. Vigência: 1 (um) ano, contados a **partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0012274-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **BULHÕES DE LA TORRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0010529-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2024 e complemento de novembro/2024, o valor total de R\$ 467.800,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0212415-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CMB CIRURGIA DA MAO DA BAHIA S/S LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de novembro/2024, o valor total de R\$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0007507-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2024, o valor total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emite FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNP.J. 13838688000125

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.09255/2025
Licitação nº: 19.180-PE088/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public:
Data abertura
Unid. Fpian:
AFM nº: 43.191.00041/2025
Geração 25/03/2025
Emissão 25/03/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI
Cidade Feira de Santana Estado BA
E-mail: sac@zuckpapeis.com.br
CEP: 44094594
Representante Legal:
CNP.J/C.P.F. 23232800000169
Insc. Estadual 127.248.664 PP
Insc. Municipal A / 2024 / 8000
TEL.: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO				UMI	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000099-0 Marca: GEOLAB CAPTOPRIL, 25 mg comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.				Un	750	4.500,00	0,0380	171,00	30
Unidade de fornecimento: comprimido.										
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.										

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contabil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº :	43.09255/2025	AFM nº :	43.191.00041/2025	Página	2
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Licitação nº :	19.180-PE088/2024	Geração	25/03/2025		
Endereço	AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES	Dispensa Tradicional nº :		Emissão	25/03/2025		
Cidade	Itaparica	Data Public.		Processo nº :			
C.N.P.J.	13838688000125	Data abertura		SRD nº :			
		Unid. Fiplan:		LID nº :			
				INT nº :			
Titular	ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO						
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	ZUCK PAPEIS.LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	23232280000169	Insc.Estadual	127.248.664 PP
Endereço	RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail:	sac@zuckpapeis.com.br	Insc.Municipal	A / 2024 / 8000
		CEP :	44094594		
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	Representante Legal :	TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL GERAL:						171,00	

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E UM REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

FORNECEDOR

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2025.04.04 16:26:30 -03'00'

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

3738528

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
39 65.02.43.000000099-0	CAPTOPRIL, 25 mg comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,038	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	GEOLAB	19.180-PE088/2024	14/08/2025	Sim	SEM ATA VIGENTE		100,00%


Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 25/03/2025

16/08/2024, 08:34

SEI/GOVBA - 00094756472 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC 65.02.43.00000049-3 TIMOLOL maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL (RP MUNICÍPIOS). RC 65.02.43.00000099-0 CAPTOPRIL 25 mg comprimido (RP MUNICÍPIOS) RC 65.02.43.00000308-5 SOLUCAO ringer + lactato (Lactato de sodio 3mg/ml+cloreto de sodio 6mg/ml+cloreto de potassio 0,3mg/ml + cloreto de calcio 0,2mg/ml) solucao injetavel 500mL.(RP MUNICÍPIOS)	Número PE 088/2024
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drº ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPIES LTDA** CNPJ/CPP nº 23.232.280/0001-49, situada na RUA BIENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º M – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **088/2024** processo administrativo Nº **019.8712.2023.0221628-28**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considera-se do literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=102530302&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=612fe4d993e59a95f19aad0525f4896a4368cac42081f1986e327f088ff85

1/4

16/08/2024, 08:34 SEI/GOV/BA - 0094756472 - Ata de Registro de Preços

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

16/08/2024, 08:34

SEI/GOV/BA - 00094756472 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 26/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE088/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000049-3 TIMOLOL maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL (RP MUNICÍPIOS). Fr
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	34.500,00	34.500,00	2,3100	2 - Menor Preço Item	UNIÃO QUÍMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 26/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE088/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000099-0 CAPTOPRIL 25 mg comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	1.802.000,00	1.802.000,00	0,0380	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

16/08/2024, 08:34

SEI/GOV/BA - 00094756472 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE088/2024
Vigência: -

Item: 13 65.02.43.00000308-5 SOLUCAO ringer + lactato (Lactato de sodio 3mg/ml+cloreto de sodio 6mg/ml+cloreto de potassio 0,3mg/ml + cloreto de calcio 0,2mg/ml) Un
solucao injetavel 500mL(RP MUNICIPIOS)

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	348.500,00	348.500,00	6,5900	2 - Menor Preço Item	FARMACE

ESTADO DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 31/07/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 14/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=102530302&id_documento=102530302&id_documento=102530302&id_documento=102530302 informando o código verificador 00094756472 e o código CRC 23A1DD4C.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221628-28

SEI nº 00094756472

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.957

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / DIRETORIA ADMINISTRATIVA
A Pregoeira Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial. Empresa Adjudicatária: UNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ: 03.037.698/0001-08. Lote único. Valor Global Anual R\$ 2.680.984,68 (dois milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Salvador/BA, 23/07/2024. // Alisete Fernandes De Freitas Neta - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e Disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 23/07/2024. Ângelo Mário Cerqueira De Almeida - Secretário.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 046/24 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DENOMINADA COLÉGIO POLIVALENTE DE GANDU, RUA NESTOR LOPES, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GANDU - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedor: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Total: R\$2.293.878,36 (dois milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Salvador - BA, 22 de julho de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 046/24, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 23 de julho de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - UEFS
O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Gerador. Empresas Adjudicatárias: Lote 01: Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda. CNPJ: Nº 07.346.027/0001-80. Valor total: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Lote 02: Silmáquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 24.035.925/0001-36. Valor total: R\$ 72.589,00 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais).). Feira de Santana - BA, 23/07/2024 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 23/07/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da licitação em epígrafe após a fase de recurso,

que tem por objeto a contratação de consultoria especializada para apoio técnico, operacional e logístico à estruturação, ao detalhamento e ao monitoramento do Programa Pró-rodovias. Licitantes classificados e notas: CONSÓRCIO PRÓ-RODOVIAS-CTM, formado pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, TPF ENGENHARIA LTDA e MODERA ENGENHARIA LTDA - 9,34; CONSÓRCIO APOIO PRO-RODOVIAS/BA, formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - 9,24; CONSÓRCIO MAIA MELO/SYSTRA/PRIME, formado pelas empresas MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 9,02; CONSÓRCIO GERENCIADOR PRÓ - RODOVIAS, formado pelas empresas HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, DYNATEST ENGENHARIA LTDA e C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA - 8,92; Licitante desclassificado e nota: CONSÓRCIO UFC PACS, formado pelas empresas UFC ENGENHARIA S/A e PACS-PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A - 5,94. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 23/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão, Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0064/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1025733 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS RELACIONADOS À FAUNA E À FLORA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DO LOTE 2 DO TRECHO 3 DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL SUDOESTE, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. EXTRATO DA DECISÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no exercício das suas atribuições, resolveu NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa ZAGO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, mantendo o julgamento que declarou a empresa ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA habilitada e vencedora deste certame. Salvador, 23 de julho de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1044806 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ALUMÍNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA VENCEDORA: UP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - CNPJ Nº.: 41.351.181/0001-88 VALOR HOMOLOGADO: R\$ 153.579,50 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); considerando ICMS em 12%. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de julho de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - ID: 1041104. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG, CEFTRIAXONA, SODICA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, ETC). Empresa(s) adjudicatária(s): FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 07. Valor dos lotes: R\$42.726.820,00 (quarenta e dois milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 9.362.250,00 (nove milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 05, 06 e 12. Valor dos lotes: R\$ 1.918.816,00 (um milhão novecentos e dezoito mil oitocentos e dezesseis reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 580.350,00 (quinhentos e oitenta mil trezentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 09, 11 e 13. Valor dos lotes: R\$ 2.444.786,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais). Valor total dos lotes: R\$ 57.033.022,00 (cinquenta e sete milhões trinta e três mil e vinte e dois reais). Lotes frasscados: 01 (CAPTOPRIL, comprimido 25 mg) e 04 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solucao oral, frasco com 10mL). Lote deserto: 10 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solucao oral, frasco com 10mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024. ID: 1042316 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de Suporte Administrativo e Operacional a prédios públicos (PORTARIA) nos quais funcionam unidades

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.974

LICITAÇÕES 17

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - UEFS
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 71 da Lei Federal no 14.133/2021 e com fundamento no documento no processo SEI nº 071.15936.2023.0034367-41, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: **Prestação de serviços terceirizados natureza continuada de suporte administrativo, apoio operacional a prédios públicos**, Feira de Santana - BA, 15/08/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PE 832/2024
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC informa aos interessados na licitação em questão, que diz respeito à aquisição de livros, que houve retificação no Anexo I Orçamento Detalhado, Anexo II Termo de Referência e Anexo IV modelo de Proposta de Preços do Edital. **A nova DATA DE ABERTURA DO CERTAME foi marcada para o dia 03 de setembro de 2024, às 09 horas (horário de Brasília), fica cancelado o ID BB 1048049 e substituído pelo novo ID BB 1052892** para o certame em referência. Todas as outras condições do edital permanecem inalteradas. Ilhéus-Ba, 13 de agosto 2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023
O Presidente da Comissão de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 19/08/2024 às 10h00min, a sessão de abertura do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a "Contratação de Consultoria Especializada para apoio técnico, operacional e logístico à estruturação, ao detalhamento e ao monitoramento do Programa PRO-RODOVIAS". Salvador/BA, 15/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão. Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
Processo SEI nº. 053.1661.2024.0000801-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, reconhece que é devido à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, em razão da prestação de serviços de Caráter Obrigatório (Infovia Digital da Bahia), o valor de R\$ 27.825,68 (vinte e sete, mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao mês de Julho/2024. Data de Assinatura: 15.08.2024 - Larissa Gomes Moraes- Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2024.0008632-66
Cumpre-nos informar que o CONSAD, através da RC nº 158/2024, datada de 12/08/2024, negou provimento ao recurso interposto pela empresa **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.614/0001-75 e, ratificar a Resolução de Diretoria nº 492/2024, que autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV RILC/2022, durante a licitação n.º 088/2023 cujo objeto da licitação é: Serviços de reforma e melhorias da ETA - Centro, do SIAA Ilhéus, no valor de R\$ 1.954.001,69. Salvador/BA, 15/08/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da EMBASA.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Nº BB 1051035. A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de

vigilância e segurança patrimonial, com fundamento nas informações acostadas ao Processo SEI 004.2035.2024.0000621-11.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de agosto de 2024.
Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 088/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 088/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221628-28**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/08/2024.

Convocamos a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **02.223.342/0001-04**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00747/2024**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Central de Aquisições e Contratações da Saúde - CEAC
Coordenação de Compras - CCO
TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2024 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB, CNPJ: 05.816.630/0001-52, CONTRATADO: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF nº 52.201.456/0001-13. OBJETO: MICROSCOPIO, Cirurgico com Sistema de Video Angiografia - PE nº 028/2023.

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
01	66.50.19.00115992-5	MICROSCOPIO, Cirurgico com Sistema de Video Angiografia Corpo de Microscopio com zoom motorizado apocromatico com fator 1:6 ou 6:1	04	R\$ 2.437.500,00	R\$ 2.374.750,00

Salvador (BA), 15 de Agosto de 2024.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária de Saúde

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo nº 019.9393.2024.0100226-11
Data da Publicação - 15/08/2024
Onde se lê: 019.9393.2024.0015675-29
Leia-se: 019.9393.2024.0100226-11
Caderno Licitações - Página 18

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0132608-19. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 01.692.790/0001-86 ,referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de 08 de junho de 2024, no valor global de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), nota fiscal n.º 25254. Data da assinatura: 15/08/2024 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/61-Projeto/ Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 15 de agosto de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.10243.2024.0122601-41. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		AFM nº: 43.191.00042/2025		Página 1
Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.09287/2025	Geração 25/03/2025	
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA		Licitação nº: 19.180-PE072/2024	Emissão 25/03/2025	
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES		Dispensa Tradicional nº:	Processo nº:	
Cidade Itaparica		Data Public.	SRD nº:	
C.N.P.J. 13838688000125		Data abertura	LID nº:	
Insc. Estadual ISENTO		Unid. Plan:	INT nº:	
Títular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO				
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./CPF. 05400006000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	Email: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal A/2024/7997
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	TEL: (75) 4009-7158
Estado BA	Representante LegalCledson Nunes Ribeir	

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000123-6 Marca: GEOLAB GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	450	50.000,00	0,0320	1.600,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
C.N.P.J. 13838688000125 Insc.Estadual ISENTO

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.09287/2025
Licitação nº: 19.180-PE072/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid.Fiplan:

AFM nº: 43.191.00042/2025
Geração 25/03/2025
Emissão 25/03/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página 2

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J./C.P.F. 05400006000170 Insc.Estadual 058.699.102 NO

Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI

E-mail: sac@fabmed.com.br
CEP: 44094588

E-mail2: licitacao@fabmed.com.br
E-mail3:

Insc.Municipal A/2024/7997

Cidade Feira de Santana

Estado BA

Representante Legal Cledson Nunes Ribeir

TEL.: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	----------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 1.600,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SEISCENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504
Dados: 2025.04.03 07:43:11 -03'00'

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

3738516

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
85 65.02.43.00000123-6	GLIBENCLAMIDA, 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,032	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	GEOLAB	19.180-PE072/2024	08/08/2025	CP	SEM ATA VIGENTE		100,00%


Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 25/07/2025

13/08/2024, 16:26

SEI/GOV/BA - 00093891631 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP 65.02.43.00000123-6 GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). CP 65.02.43.00000146-5 SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	Número PE 072/2024
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588 neste ato representada pelo Sr. CLESON NUNES RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 072/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.821974-SM, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pelo licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciados

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=101603207&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3914038ccda4467498d8b8c220e3eed29631660e8695ec20bd82054f7197aa

1/4

13/08/2024, 16:26 SEI/GOV/BA - 0093891631 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

13/08/2024, 16:26

SEI/GOV/BA - 00093891631 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 15/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE072/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000123-6 GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
v	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	102.600.000,00	102.600.000,00	0,0320	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 15/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE072/2024
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000146-5 SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
v	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	118.750.000,00	118.750.000,00	0,0550	2 - Menor Preço Item	SANDOZ

13/08/2024, 16:26

SEI/GOV/BA - 00093891631 - Ata de Registro de Preços
ESTADO DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 16/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=101603207&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3914038ccda4467498d8b8c22ce3eed29631660e8695ec20bd82054f7197aa, informando o código verificador 00093891631 e o código CRC 932D7F1F.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0219674-58

SEI nº 00093891631



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.970

LICITAÇÕES 23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ:** 18.459.628/0001-15. **Lotes:** 05 e 11. **Valor do Lote:** R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 762.850,00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ:** 15.145.035/0001-96. **Lotes:** 02 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.418.711,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e onze reais). **STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 06.106.005/0001-80. **Lotes:** 03 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 23.864.942/0001-13. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07, 08 e 10. **Valor do Lote:** R\$ 148.713,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 4.187.514,50 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO.** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 127/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 29/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - ID: 1007255. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC, O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL: DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0001-15. **Lotes:** 05 e 11. **Valor do Lote:** R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 762.850,00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ:** 15.145.035/0001-96. **Lotes:** 02 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.418.711,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e onze reais). **STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 06.106.005/0001-80. **Lotes:** 03 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 23.864.942/0001-13. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07, 08 e 10. **Valor do Lote:** R\$ 148.713,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 4.187.514,50 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO.** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 127/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 29/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 066/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SHOMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 066/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0220351-25**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 046/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 046/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221331-35** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 072/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 072/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0219674-58**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 790/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 790/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0003227-74**, Objeto: **Lençol, Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/08/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0121687-61. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a **PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0121475-01. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a **REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8941.2024.0118014-29. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a **ANESTHE SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA - ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0100278-33. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço da UPA do Cabula, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 1.562.515,91 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0049958-57. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Imã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de Julho/2022 e Agosto/2022, no valor total de R\$ 717.125,96 (setecentos e dezessete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0104037-54. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Itaberaba, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 2.293.872,06 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0086130-89. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 893.713,82 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0120658-26. O Estado da Bahia através da Secretária de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **BAHIA MED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56**, referente à prestação de serviço de materiais de Orteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de Abril a Julho de 2024, no valor global de R\$ 19.663,15 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), notas fiscais números: NF nº 144192, 144193, 144194, 144195, 144196, 144198, 144199, 144200, 144201, 144207, 144208,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.943

nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu-BA. Empresa vencedora: Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 22.491.677/0001-02. Valor total R\$ 2.686.723,19 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,68 (zero vírgula sessenta e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 03/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 03/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0010/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1044607 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, SEM REVESTIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA VENCEDORA: LOTE 01 e 02: H.C.I. HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº.: 62.312.426/0001-38. VALOR HOMOLOGADO: LOTE 01: R\$844.686,84 (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 02: R\$171.429,36 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); considerando ICMS em 4%.. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de junho de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - ID: 1041096 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg, SINVASTATINA 20mg, comprimido, PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.814.450,00 (nove milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 355.147,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos). LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 53.000.455/0001-73. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 996.968,00 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 46.709.597/0001-49. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 19.336,50 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 438.978,15 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 11.792.279,70 (onze milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Lote(s) fraccassado(s): 05 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml). Lote(s) deserto(s): 06 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, pó, para solução tópica, envelope), 11 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml) e 12 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, pó, para solução tópica, envelope) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 072/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 27/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024. ID: 1037645 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MONITOR MULTIPARAMETRICO, MODULO DE CAPNOGRAFIA ETC) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 11.405.384/0001-49. Lote: Único. Valor Total dos Lotes: R\$ 4.136.399,00 (quatro milhões cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais). Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 081/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 01/07/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2024. ID: 1042034.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ÓLEO, PONTEIRA E TUBO), para compor o sistema de registro de Preços. Empresa(s) Adjudicatária(s): LIN LAB COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 12.498.340/0001-73. Lotes: 02 e 04. Valor dos lote: R\$ 53.441,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 48.993.519/0001-44. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 31.382,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ Nº 48.657.794/0001-97. Lotes: 01 e 05. Valor dos lotes: R\$ 13.543,00 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais). Valor total do lote: R\$ 98.366,40 (noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 268/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023. ID: 1005452 -

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica (NOBREAK). Empresa(s) adjudicatária(s): PROLIN LTDA. CNPJ Nº 13.125.158/0001-30. Lote: Único. Valor Total do Lote: R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa reais). DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 379/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 01/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024. ID: 1040944.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLETOR DE URINA, TUBO PARA COLETA ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços. Empresa(s) Adjudicatária(s): AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 30.050.073/0001-59. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 206.682,00 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais). CRUZEL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 77.948,64 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Valor total do lote: R\$ 284.630,64 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Lotes fraccassados: 01 e 03. Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 202/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024. ID: 1037431 -

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM, para esterilização, PAPEL, grau cirúrgico e ETC) para compor o sistema de registro de Preços. Empresa (s) adjudicatária (s): DTECH LTDA. CNPJ Nº: 49.938.371/0001-08. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 38.433,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais). GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 42.393.892/0001-88. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 38.934,80 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ Nº: 39.288.518/0001-08. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 32.946,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br